



Ministério Público Federal

PORTARIA Nº 973, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, com fundamento no inciso I do art. 141 c/c o §2º do art. 167, ambos da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar PR/MT nº 1.20.000.0011860/2013-45, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão de 10 (dez) dias ao servidor Luciano Garcia Marchi, matrícula nº 2658, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, por infração ao disposto nos inciso I, do art. 116 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DMPF-e de 22/12/2014, n. 236, Administrativo, p. 1](#)